



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Cidadã Honorária

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Campo Largo à Sra. Nelcilene Amaral de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe seu Regimento Interno, aprova o seguinte:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Campo Largo à Sra. Nelcilene Amaral de Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade campolarguense.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 02 de outubro de 2025



Luiz Gustavo Torres
Vereador

2368/2025
06/10/25



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear a Sra. Nelcilene Amaral de Carvalho, cidadã cuja trajetória de vida se entrelaça à história e ao desenvolvimento de Campo Largo, destacando-se pelo compromisso social e pelo trabalho voluntário em prol do bem-estar coletivo.

Nascida em 03 de junho de 1961, na cidade de Marumbi – Paraná, formou-se em Contabilidade em sua cidade natal e, posteriormente, em Administração, no município de Campo Largo, no ano de 2005. Casada desde 1981 com o Sr. Antonio Candido de Carvalho, é mãe de dois filhos: Thiago Antonio Amaral de Carvalho e Mariana Amaral de Carvalho.

Residiu em Curitiba até 1991, quando fixou residência definitiva em Campo Largo. Desde 1987 é sócia da empresa ACC Contabilidade, atualmente administrada pelo esposo e pelo filho, empreendimento que contribuiu de maneira significativa para o fortalecimento da economia local.

Entretanto, o que mais a distingue é sua dedicação ao voluntariado. Há 15 anos, iniciou um trabalho solidário no Hospital Infantil de Campo Largo, com a confecção e distribuição de kits maternidade, destinados a oferecer dignidade e acolhimento às mães e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade. O projeto nasceu de uma experiência marcante, quando testemunhou a dificuldade de uma mãe que não possuía roupas adequadas para levar o filho para casa.

Com o tempo, a ação cresceu, conquistando credibilidade e expandindo-se para outras comunidades. Entre suas realizações, destaca-se também a reforma da pintura da Capela do Hospital Infantil, que hoje transmite paz e espiritualidade às famílias que ali buscam amparo.

O trabalho voluntário da Sra. Nelcilene é sustentado por campanhas de arrecadação, doações e parcerias com costureiras, crocheteiras e inúmeros colaboradores, que juntos fortalecem um movimento solidário de grande alcance social.

Por sua história de vida, pela contribuição efetiva ao desenvolvimento comunitário e pela nobreza de seu trabalho social, a Sra. Nelcilene Amaral de Carvalho faz jus à mais alta honraria que esta Casa pode conceder: o Título de Cidadã Honorária de Campo Largo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Câmara Municipal de Campo Largo, 02 de outubro de 2025


Luiz Gustavo Torres
Vereador

236805
06/10/25



PARECER

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

Matéria: Requerimento nº 2368/2025

Autoria: Vereador Gustavo Torres

Ementa: "Concede o Título de Cidadã Honorária à Sra. Nelcilene Amaral de Carvalho."

RELATÓRIO

O presente requerimento, de autoria do Vereador Gustavo Torres, solicita a concessão do Título de **Cidadã Honorária de Campo Largo** à Sra. Nelcilene Amaral de Carvalho. A propositura encontra-se acompanhada de justificativa que destaca os relevantes serviços prestados pelo homenageado, bem como sua dedicação e contribuições à comunidade campolarguense.

A matéria está em conformidade com o **artigo 263 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que exige:

- **Justificativa escrita** com dados biográficos que comprovem o mérito do homenageado;
- **Requisitos regimentais** para concessão de honrarias.

O Projeto de Decreto Legislativo encontra-se atualmente sob análise da **Comissão de Ética e Assuntos Especiais**, conforme determina o **artigo 264 do Regimento Interno**, que estabelece:

"O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer. Tendo recebido parecer favorável, o Projeto será remetido ao Plenário para deliberação."

PARECER

Sob os aspectos **formal e material**, o projeto atende integralmente às exigências regimentais, apresentando:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

- **Biografia completa** do homenageado, evidenciando seu mérito;
- **Redação adequada**, em conformidade com a técnica legislativa;
- **Fundamentação justa**, destacando as contribuições da Sra. Nelcilene Amaral de Carvalho ao município.

CONCLUSÃO

O Requerimento nº 2368 **reúne todos os requisitos legais e regimentais** para concessão do Título de Cidadã Honorária. A homenagem à Sra. Nelcilene Amaral de Carvalho é meritória, reconhecendo seu trabalho exemplar e seu comprometimento com a melhoria do esporte em Campo Largo.

Por tais razões, vota-se pela sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 08 de outubro de 2025, aprovou o parecer do Relator **FAVORÁVEL** ao Requerimento nº 2368/2025.

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS



ROGÉRIO DAS TINTAS
Presidente



LUIZ SCERVENSKI
Relator



ROGÉRIO DA VIAÇÃO
Membro